



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0816/2026

Data: 10/07/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas Instalações da SEMASA e reservatórios de Água.

Referente à análise da proposta da empresa **Madimba Empreendimentos LTDA** (CNPJ nº 47.759.958/0001-24), provisoriamente vencedora do **Item 06 (Roçadeira à Gasolina)**:

1. Da Qualificação Técnica (Subitem 15.24 do TR)

A área técnica informa que a licitante atendeu aos requisitos de qualificação técnica, tendo os atestados de capacidade técnica apresentados, inclusive o documento denominado "15_6", sido considerados aptos para comprovação da experiência da empresa no fornecimento de equipamentos com características compatíveis ao objeto licitado.

2. Divergências e Informações

Em relação ao equipamento ofertado (Marca ANMAX, Modelo CG430P-TB Plus), verificam-se as seguintes inconsistências:

- **Garantia:** o Termo de Referência exige garantia mínima de 12 (doze) meses, enquanto o documento apresentado informa garantia de apenas 180 (cento e oitenta) dias de fábrica;
- **Consumo de combustível:** não há comprovação do atendimento ao consumo máximo de **653 g/kWh**, conforme exigido no TR;
- **Velocidade de marcha lenta:** não há informação quanto à rotação mínima de **2.500 RPM**;
- **Potência líquida:** o documento informa apenas potência de **2 HP (1,49 kW)**, sem especificar tratar-se da potência líquida exigida pelo Termo de Referência.

Conclusão: diante do exposto, embora a empresa tenha comprovado sua qualificação técnica, a documentação apresentada não permite confirmar que o equipamento ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o Item 06. Assim sendo, a área técnica entende que, no estado atual da documentação, a proposta não apresenta elementos que evidenciem o atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência, não sendo possível considerá-la tecnicamente válida até a comprovação de sua conformidade.



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO